



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1434, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LUCIANA ASPER Y VALDÉS** para atuar como membro auxiliar do Fórum Nacional de Combate à Corrupção (FNCC), por 1 (um) ano, a contar de 1º de dezembro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício PRESI-CNMP n.º 242/2017, de 13 de novembro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como da Portaria CNMP-PRESI nº 144, de 13/11/17 (Tabularium nº 08191.119402/2017-45);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1433, de 22 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LUCIANA ASPER Y VALDÉS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia, para atuar como membro auxiliar do Fórum Nacional de Combate à Corrupção (FNCC), por 1 (um) ano, a contar de 13 de novembro de 2017, ficando dispensada, a partir de 1º de dezembro de 2017, do exercício da designação constante da Portaria n.º 682, de 5/6/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portrtf\PORTARIAS 2017\Autoriza o afastamento LUCIANA ASPER - PGR.doc

Aline Costa
Publicada em 23 / 11 / 17
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CBAP/PGJ 23/NOV/2017 11:37 3124870